

O PAPEL DO ASSESSOR CONTÁBIL NA ETAPA DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO NOS MUNICÍPIOS DA COMARCA DE ABRE CAMPO/MG

André Luiz da Costa¹
Phillipe Machado Reis¹
Jaqueline Conceição Leite²
Tadeu Hipólito da Silva³

phillipe-machado@hotmail.com

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Sociais e aplicadas

PALAVRAS-CHAVE: assessor contábil; elaboração; orçamento público.

INTRODUÇÃO

O controle dos gastos de um município é de extrema importância para que o mesmo não se afunde em dívidas correndo o risco de levar a sua população a um colapso econômico, por isso o orçamento se faz necessário. É por meio do orçamento que o governo define as prioridades para as políticas públicas do município, saúde, educação, salários, infraestrutura, enfim tudo o que diz respeito a qualidade de vida do cidadão depende dessas definições e é a Lei Orçamentária que torna concreta a realização de políticas de interesse da sociedade (CRUZ, 2010). Essa qualidade de vida é prevista pela Constituição Federal (1988) que em seu artigo 6º declara que cada cidadão possui direitos sociais como a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, dentre outros. Para garantir tais direitos à sociedade, e fazer funcionar a máquina pública com os recursos disponíveis e previstos, faz-se necessário à elaboração de um orçamento público. A dívida do atual governo do estado de Minas Gerais com os municípios já passa de R\$ 1 bilhão, e aproximadamente R\$ 6,5 bilhões herdada da gestão anterior. A falta de repasses de um ente para outro afeta diretamente o orçamento, que foi elaborado previamente contando com a previsão dessas receitas, gerando grandes transtornos, principalmente no atendimento de políticas públicas (ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, 2019). O orçamento público sofre impactos negativos gerados pelo descompasso das contas da Previdência Social que gera gastos crescentes ao governo, chegando em 2018 com um rombo previdenciário de R\$ 290,2 bilhões, um aumento de 8% em relação ao ano anterior (SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA, 2018), “os gastos do governo federal no ano que vem com a Previdência Social devem ficar mais de três vezes acima das despesas somadas de saúde, educação e segurança pública, problemas mais mencionados por eleitores de 25 estados e Distrito Federal em pesquisas do Ibope de agosto deste ano”. A Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece parâmetros para as finanças públicas de cada ente federativo, funcionando como instrumento de transparência garantindo a prevenção

¹ Acadêmicos do 8º período do curso de Ciências Contábeis – Faculdade Vértice – UNIVÉRTIX – Matipó/MG.

² Graduada em Ciências Contábeis, Pós-graduada MBA em Controladoria e Finanças, Professora do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Vértice – UNIVÉRTIX – Matipó/MG.

³ Graduado em Ciências Contábeis, Direito, Professor do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Vértice – UNIVÉRTIX – Matipó/MG.

de riscos, chamou a atenção dos órgãos públicos e despertou a necessidade para a utilização dos serviços do assessor contábil para desempenhar um papel importante no controle e monitoramento dos equilíbrios das contas públicas. Sabendo da responsabilidade do poder executivo em elaborar o orçamento público e a necessidade de implantar no planejamento do município ações que atendam aos anseios da população, este estudo justifica-se na necessidade de se conhecer como o profissional da contabilidade na atribuição de assessor contábil interfere positivamente nessa elaboração e como os administradores públicos, representantes do poder executivos dos municípios da Comarca de Abre Campo/MG, definem o caminho a ser traçado para que a sociedade seja beneficiada. Diante do exposto, as questões que nortearão esse estudo serão: há profissionais da contabilidade e equipe técnica operando o processo da elaboração orçamentária nos municípios da Comarca? O poder executivo tem dado apoio ao assessor contábil na fase de elaboração do orçamento? Nesse contexto, o trabalho terá como objetivo geral elucidar o papel e a importância do assessor contábil no processo de elaboração do orçamento público municipal. Tendo como objetivos específicos analisar se o poder público promove capacitação da equipe técnica para melhorar assim a sua atuação na elaboração do orçamento; compreender qual a importância dada pelos representantes do Poder Executivo na etapa de elaboração orçamentária dos municípios da Comarca de Abre Campo/MG. Pretende-se com esse estudo contribuir com dados para a sociedade e para o meio acadêmico fornecendo informações relevantes para auxiliar os profissionais da contabilidade e representantes do poder executivo no âmbito da elaboração orçamentária.

METODOLOGIA

Quanto aos objetivos, a pesquisa possui caráter descritivo por exigir “do investigador uma série de informações sobre o que deseja pesquisar. Esse tipo de estudo pretende descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade” e também possui caráter exploratório por “proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses” exigindo informações prévias sobre o que se deseja estudar (SILVEIRA; CORDOVA, 2009, p. 35). Quanto aos seus procedimentos a pesquisa será realizada baseada em um estudo de caso que, de acordo com Fonseca (2002), possui seu objeto de estudo bem definido que no caso desse trabalho é uma instituição pública, tendo o objetivo de entender como e a razão de determinada situação ser suposta como única, de forma mais profunda, para compreender o que essa situação possui de característico. O trabalho irá abranger os municípios da Comarca de Abre Campo, MG, compostos pelos municípios de Abre Campo, Caputira, Matipó, Pedra Bonita, Santa Margarida e Sericita, que possuem um número total de habitantes de 72.323 habitantes (IBGE 2018). O objeto de estudo serão as prefeituras dos municípios que são as sedes do poder executivo. Para a coleta de dados optou-se por um questionário com 15 perguntas objetivas, pois o questionário garante que as perguntas serão feitas a todos os participantes da mesma forma evitando assim viés do autor (AGUIAR E MEDEIROS, 2009).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Trata-se de uma pesquisa em andamento e os resultados parciais registram até o momento a realização do levantamento bibliográfico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, V. R. F. MEDEIROS, C. M. **Entrevistas na pesquisa social: o relato de um grupo de foco nas licenciaturas.** In: Congresso Nacional de Educação, 9., 2009, Curitiba: Pontifícia Universidade Católica, 2009.

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS. **Prefeitos reprovam proposta de acordo e delegam a presidente da AMM poderes de negociação final com Governo.** Disponível em: <<https://portalamm.org.br/prefeitos-reprovam-proposta-de-acordo-e-delegam-a-presidente-da-amm-poderes-de-negociacao-final-com-governo/>> Acesso em: 22 de março de 2019.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 22 de março de 2019.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101**, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade social na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/lei-de-responsabilidade-fiscal>> Acesso em: 20 de maio de 2019.

CRUZ, C. F. **Transparência da gestão pública municipal: referenciais teóricos e a situação dos grandes municípios brasileiros.** 2010. 140f. Dissertação. (Mestrado em Ciências Contábeis). Faculdade de Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002.

SILVEIRA, D. T; CÓRDOVA, F. P. **Métodos de pesquisa.** Universidade Aberta do Brasil. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.